



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Abril de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1687 - Pág 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE ABRIL DE 2019. REMOVE os servidores para as unidades circunscritas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração

Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; **RESOLVE: Art. 1º - REMOVER “ex officio”, no interesse da Administração, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, integrante desta Portaria, para as unidades circunscritas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como escopo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 088, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL
1	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	EFETIVO	SAUDE SEDE	HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA-PQ SOLED
2	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	EFETIVO	ENDEMIAS	VIGILANCIA SANITARIA
3	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	ESTÁVEL	ENDEMIAS	SAUDE ALMOXARIFADO
4	71680	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	ASSESSOR ESPECIAL	ESTAVEL	SAUDE SEDE	SAUDE ALMOXARIFADO
5	10372	MARILIA BEZERRA MARTINS	PSICOLOGO	EFETIVO	CAPS AD - CENTRO	UBS ITAMBE - FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE ABRIL DE 2019. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que à Administração

possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a ser adotado para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores relacionados, conforme ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 089, DE 01 DE ABRIL DE 2019. PROGRESSAO NÍVEL SUPERIOR.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	PERÍODO DA REFERÊNCIA
1	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	ENFERMEIRO	NS200B3	NS200B4	06/02/2017 A 05/02/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo

Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 090, DE 01 DE ABRIL DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	36919	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	ESPECIALISTA	2019001130	23/1/2019	20
2	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	GRADUADA	2019003437	21/3/2019	10

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 091, DE 01 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos mencionados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores



públicos, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidente sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo as datas de aberturas dos processos. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 091, DE 01 DE ABRIL DE 2019. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)
1	51527	KARLA VANESSA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIALISTA	2019002798	11/3/2019	25

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 092, DE 01 DE ABRIL DE 2019. CESSA GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) CONCEDIDA AO SERVIDOR, DADSON LEANDRO DE SÁ SALES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 36 da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR a partir de 01 de abril de 2019, Gratificação de Adicional de Carga Horária concedida ao servidor DADSON LEANDRO DE SÁ SALES, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 34003, com exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA**, num percentual de 30% (trinta por cento), que incide sobre o vencimento base do servidor. **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE ABRIL DE 2019. PRORROGA a portaria nº 101, de 02 de maio de 2017 que concede licença para interesse particular sem remuneração à servidora KELLY LIMA DE SOUSA, ENFERMEIRO PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019003564 de 27 de março de 2019; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER prorrogação da portaria nº 101, de 02 de maio de 2017, a partir de 03 de maio de 2019 até 03 de maio de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora KELLY LIMA DE SOUSA, ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 33945, com unidade de exercício funcional na UBS CAIC – PADRE JÚLIO MARIA**, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.227, de 22 de maio de 2017 (página 02). **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE ABRIL DE 2019. PRORROGA a portaria nº 112, de 02 de maio de 2017 que concede licença para interesse particular sem remuneração à servidora SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS, ENFERMEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019003563 de 27 de março de 2019; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo

IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER prorrogação da portaria nº 112, de 02 de maio de 2017, a partir de 03 de maio de 2019 até 03 de maio de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS, ENFERMEIRO, matrícula nº 33976, com unidade de exercício funcional na UBS TÔCO – MANOEL GOMES DA SILVA**, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.227, de 22 de maio de 2017 (página 07). **Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE ABRIL DE 2019. CESSA GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL CONCEDIDA À SERVIDORA GLEISSANY PAZ MORAES, ENFERMEIRO PSF, ENQUADRADA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o novo endereço da Sede da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, situado na Rua Coronel Correia, 2.089, CEP 61.600-004, Centro - Caucaia; **CONSIDERANDO** que a distância da Sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para a UBS Carauanga, é abaixo de 20 Km; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º - CESSAR a partir de 01 de abril de 2019, a Gratificação de Localidade Especial no percentual de 10% (dez) por cento, concedida à servidora GLEISSANY PAZ MORAES, ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 35381, enquadrada no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a publicação da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.** **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE ABRIL DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora MARIA JOSÉ SOEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019002690 de 01 de março de 2019; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de maio de 2019 até 01 de maio de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora MARIA JOSÉ SOEIRO, AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 37432, com unidade de exercício funcional no CENTRO DE IMUNIZAÇÃO – DONA ZEZINHA. Art. 2º - Esta portaria entra em**



vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 03 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 098, DE 03 DE ABRIL DE 2019. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora PRISCILLA NEGREIROS LIMA, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o laudo médico pericial e a decisão da comissão constante no processo relacionado; **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2019001094, de 23 de janeiro de 2019; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA** à servidora PRISCILLA NEGREIROS LIMA, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 66133, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º. A READAPTAÇÃO** será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 31/01/2019 até 31/01/2021. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 099, DE 08 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor BRUNO BITENCOURT DE MELO, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 9.728, de 26 de julho de 2017; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** ao servidor BRUNO BITENCOURT DE MELO, TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 37392, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA - HMAGR, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. **Art.4º** - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. **Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 08 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 100, DE 08 DE ABRIL DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À

SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019002953 de 14 de março de 2019; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE: Art.1º. CONCEDER** à servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 35371, **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 15% (quinze) por cento, grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base da servidora. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data de abertura do processo. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 08 de abril de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 32, DE 04 DE ABRIL DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e V da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor ANDRÉ SOARES PIMENTA, cargo: PSICÓLOGO, servidor público do Município de Caucaia, Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Guadalajara, 04 (quatro) diárias para fazer face às despesas com deslocamento em viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 11 de abril de 2019, para participação na Capacitação do Sistema de Condicionais (SICON) do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação 07.22.08.244.0022.2.229 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – BL IGD SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 04 de abril de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.09.003-17.** CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.919.295/0001-43, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes, nº 2595-A, Cigana, Caucaia-CE. CONTRATADA: ACONTABIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.335.940/0001-34, estabelecida à Rua Tibúrcio Targino, nº 98, Altos, Centro, Aquiraz - Ceará, neste ato representado por ANTONIO AGENOR CAVALCANTE MOTA: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2019. **FRANCISCO HUGO PONTES** – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia/CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2018.01.22.002-TP**, cujo **OBJETO** é execução dos serviços de reforma de **03 (três)** quadras poliesportivas das escolas municipais: **Augusto Cesar Silva Sales - Itambé, Luiza Moraes Correia Távora – Conjunto São Miguel, e Maria Dolores Menezes de Almeida – Novo Pabussu**, conforme Tomada de Preços Nº 2018.01.22.002-TP, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. **CONTRATANTE:** **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.** **CONTRATADA:** **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o **art. 57, §1º inciso III**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 90 (noventa) dias, portanto, terá vigência a partir de 17 de abril de 2019 até 16 de julho de 2019. **VALOR GLOBAL:** O valor global da contratação será de **R\$ 857.116,08 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais e oito centavos)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: **0821.12.361.0028.1.012, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos 01.01.01.** **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **ASSINAM:** Camila Bezerra Costa da Silva – Secretária de Educação de Caucaia/CE e Francisco Sávio Santille Lopes de Araújo - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA ME e Testemunhas. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180123001.1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.934.640/0001-80, neste ato representado pelo **Sr. Ricardo da Silva Bezerra.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 28 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20160114001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE

CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLE ME**, com endereço à Rua Nossa Senhora das Dores, 350, Cirurgia, Aracaju/SE, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.180.777/0001-50, neste ato representada pelo **Sr. Bruno José Cupertino Prata.** **OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem o valor global total de redução de **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**, representando um percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de supressão do valor mensal do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.22.003. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues.** **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.20.001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.206.859/0001-80, sediada à Avenida Santos Dumont, 1267, sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues.** **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de vigência do contrato e de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180509002-01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **MONTEBRAS SERVIÇOS EIRELI**, com endereço à Avenida João Patrício, 545, Centro, Tururu/CE, empresa de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.658.111/0001-95, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento.** **OBJETO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada o prazo de execução dos serviços/obra por mais 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.04.18.005 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **PONTES & VIANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CENTRO DE EXCELÊNCIA OFTALMOLOGIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.050.392/0002-59, sediada à Rua Jerônimo Amaral, 69, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 14 de setembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019.



RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.11.001 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.575.800/0001-27, sediada à Rua Barão de Ibiapaba, 230, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 07 de março de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2018. **MARIA CLEONICE DOS SANTOS CALDAS** – Subsecretária Municipal de Saúde e Financeiro.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.31.001-04 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTA DO CEARÁ**, com endereço na Rua Joao Carvalho, 800 – sala 804 a 811, Aldeota – Fortaleza - Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, representada pelo Sr. CASEMIRO DUTRA DE MEDEIROS JÚNIOR. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 07 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.30.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.087.877/0001-61, sediada à Rua Eurico Facó, nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 27 de setembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.02.05.002-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. LOCADORA: **MARIA ROSINEIDE BARRETO PAZ**, residente e domiciliada à Rua Dom Maurício, 127, Presidente Kennedy, Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 410.131.903-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à RUA UBAJARA, Nº 2230, PARQUE ALBANO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MARIA DE LOURDES DANTAS, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE, até 07 de fevereiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.002 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. LOCADOR: **FRANCISCO DANIEL LIMA SILVA**, residente e domiciliado à Travessa Joaquim Mota, 11, Centro, Caucaia/CE, inscrito no CPF nº 013.811.673-30. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Antônio Alcântara, 106, Lagoa do Banana, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento do Anexo do Posto de Saúde Tecla Gonzaga Sales até 14 de setembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.02.004 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. LOCADORA: **ALESSANDRA SOARES LOUREIRO MAGALHÃES**, residente e domiciliada à Rodovia CE 040, 700, Centro, Eusébio/CE, inscrita no CPF nº 377.290.553-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato do imóvel localizado à Rua Pedro Gomes da Rocha, 261, Centro, Caucaia/CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS DONA COTINHA, até 14 de setembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE & A VIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.197.319/0001-91, sediada à Avenida desembargador Moreira, 2800, sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.002 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.420.175/0001-28, sediada à Avenida Doutor Argeu Gurgel Braga Herbster, 628, Outra Banda, Maranguape/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.20.001-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **COAPH COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, sediada à Rua Marcondes Pereira, 1065, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE FEVEREIRO DE 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.002-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia-CE. CONTRATADA: **POLICLINICA JUREMA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.876.491/0001-05, sediada à Rua Araquém, 1385, Parque Potira, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES** – Subsecretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-01 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE – SOCIEDADE JBC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.467.467/0001-41, sediada à Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696 – B, Centro, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-02 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.690.248/0001-57, sediada à Avenida A, s/n, bloco 16, apto 12-D, Conjunto Nova Metrópole, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.23.003-03 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **ALDENIZIA GOMES DE ARAÚJO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.312.063/0001-50, sediada à Rua Paulo Gomes da Silva, 267, Parque Soledade, Caucaia/CE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 30 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde.**

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201601114001. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Saúde de Caucaia, com sede à Avenida Coronel Correia, 2089, Centro, Caucaia/CE. CONTRATADA: **SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLE ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.180.777/0001-50, sediada à Rua Nossa Senhora das Dores, 350, Cirurgia, Aracaju/SE. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato até 11 de janeiro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2019. **RODRIGO GARCIA SOARES – Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2018.12.17.002, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TRANSPORTES E DE MOBILIDADE URBANA DE CAUCAIA/CE. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial, referente ao julgamento das Propostas Técnicas. Segue relacionadas as empresas classificadas, por ordem de classificação: **1. CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, 2. CONSÓRCIO** formado pelas empresas: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, e QUANTA CONSULTORIA LTDA, **03. LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e 04. IDOM CONSULTORIA LTDA.** Diante do exposto, **fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.**

Caso não haja interposição de recurso o ENVELOPE “C” – PROPOSTAS COMERCIAIS, serão abertos no dia 08 de maio de 2019, as 10h:30min. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especial encontra-se no sítio do <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e disponível na **sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545.** Caucaia/CE, 26 de maio de 2019. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20150305001, resultante da Concorrência Pública nº **26.004/2014-CP**, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência e de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, JUNTO A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CONTRATADO:** CLÁUDIO HENRIQUE SABÓIA CÂMARA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 15 de fevereiro de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O(A) Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **2018.07.12.003-01**, resultante do(a) TOMADA DE PREÇO nº **2018.07.12.003:** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte; OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA E FECHAMENTO LATERAL DO MERCADO JUACI SAMPAIO PONTES, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$2.117.694,26 (Dois milhões cento e dezessete mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.15.452.0041.1.042, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00; **ASSINA PELA CONTRATADA:** CLÁUDIO HENRIQUE SABÓIA CÂMARA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA. Caucaia-CE, 19 de março de 2019. **Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 20190328001.1 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.03.28.001.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO CLODOALDO GOMES MARTINS FILHO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.616,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZESSES REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0702.08.243.0021.2.042 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. FONTE DE RECURSOS: 1.390.0000.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADO: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA – ME, CNPJ Nº 41.566.886/0001-12, REPRESENTADA PELO SR. OSÓRIO MARTINS DE LIMA. CONTRATANTE: SRA. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CAUCAIA, 26 DE ABRIL DE 2019.